

**Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda.**

Avenida Cristóvão Colombo nº2948,  
salas 1001, 1002 e 1003,  
CEP: 90.560-002

Porto Alegre/RS - Brasil

**Telefone:** (051) 3237-6414

**Telefone:** ACIDENTES DE  
TRANSPORTE E NO

ARMAZENAMENTO Suatrans Cotec:

0800-707-7022 / 0800-17-2020

**FICHA DE EMERGÊNCIA**

**Nome apropriado**

**para embarque**

Substância que apresenta risco ao meio  
ambiente, sólida, n.e.  
(atrazina + mesotriona)

**Nome comercial:**

**MESOZINE XTRA**

**Número de risco:** 90

**Número da ONU:** 3077

**Classe ou subclasse de risco:** 9

**Descrição da classe ou subclasse  
de risco:** Substâncias e artigos  
perigosos diversos

**Grupo de embalagem:** III

**Aspecto:** Sólido, granular, bege, com odor característico. Incompatível com explosivos da classe 1 (exceto da subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S), substâncias auto-reagentes com risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos com risco subsidiário de explosivo.

**EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência:** utilizar máscaras semifacial com filtro para Vapores Utilize EPI completo com luvas de proteção. Óculos com proteção lateral, sapato fechado e vestuário protetor adequado. Equipamento de proteção respiratória com pressão positiva. O EPI do motorista e/ou equipagem está especificado na ABNT NBR 9735.

**RISCOS**

**Fogo:** A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

**Saúde:** Nocivo se ingerido.

**Meio Ambiente:** A dispersão no ambiente pode contaminar a área. Evite entrada em cursos de água.

**EM CASO DE ACIDENTE**

**Vazamento:** Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de, no mínimo, 25 metros. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas de proteção adequadas. Pare o vazamento, se isto puder ser feito sem risco. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame, caso seja aplicável. Utilize névoa d'água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Caso necessário, vede as rupturas das embalagens danificadas com material apropriado. Posteriormente, realize o transbordo das embalagens e/ou do conteúdo remanescente de modo seguro.

**Fogo:** Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Não fume. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água. Meios de extinção apropriados: Compatível com espuma, neblina d'água, pó químico seco e dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>). Não recomendados: Jatos d'água de forma direta.

**Poluição:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos. O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. O produto remanescente deve ser coletado com uma pá limpa ou outro instrumento que não o disperse, acondicionado em recipiente apropriado e removido para local seguro.

**Envolvimento de pessoas:** Solicite atenção médica de emergência. Inalação – Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contato com a pele – Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Contato com os olhos – Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxágue novamente. Ingestão – Não induza o vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente.

**Informações ao médico:** Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com o produto não friccione o local atingido.

**Observações:** As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

| TELEFONES ÚTEIS                                                                                                    |                        |                                                        |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|
| ESTADO                                                                                                             | ORGÃO DO MEIO AMBIENTE | ESTADO                                                 | ORGÃO DO MEIO AMBIENTE |
| Acre                                                                                                               | (0xx68) 3224-3990      | Paraíba                                                | (0xx83) 3218-5577      |
| Alagoas                                                                                                            | (0xx82) 3315-1738      | Paraná                                                 | (0xx41) 3213-3700      |
| Amapá                                                                                                              | (0xx96) 4009-9450      | Pernambuco                                             | (0xx81) 3184-7912      |
| Amazonas                                                                                                           | (0xx92) 2123-6700      | Piauí                                                  | (0xx86) 3216-2038      |
| Bahia                                                                                                              | (0xx71) 3115-6288      | Rio de Janeiro                                         | (0xx21) 2332-5620      |
| Ceará                                                                                                              | (0xx85) 3101-5535      | Rio Grande do Norte                                    | (0xx84) 3232-2118      |
| Distrito Federal                                                                                                   | (0xx61) 3214-5682      | Rio Grande do Sul                                      | (0xx51) 3288-9444      |
| Espírito Santo                                                                                                     | (0xx27) 3636-2500      | Rondônia                                               | (0xx69) 3216-7312      |
| Goiás                                                                                                              | (0xx62) 3201-5271      | Roraima                                                | (0xx95) 2121-9190      |
| Maranhão                                                                                                           | (0xx98) 3194-8900      | Santa Catarina                                         | (0xx48) 3665-4190      |
| Mato Grosso                                                                                                        | (0xx65) 3613-7200      | São Paulo                                              | (0xx11) 3133-4000      |
| Mato Grosso Sul                                                                                                    | (0xx67) 3318-4100      | Sergipe                                                | (0xx79) 3179-7300      |
| Minas Gerais                                                                                                       | (0xx31) 3915-1905      | Tocantins                                              | (0xx63) 3414-4979      |
| Pará                                                                                                               | (0xx91) 3184-3330      |                                                        |                        |
| 193 - Corporação de Bombeiros<br>190 - Policiamento Militar                                                        |                        | 199 - Defesa Civil<br>191 - Polícia Rodoviária Federal |                        |
| Telefone de emergência: ACIDENTES DE TRANSPORTE E NO ARMAZENAMENTO Suatrans Cotec:<br>0800-707-7022 / 0800-17-2020 |                        |                                                        |                        |